



Pedido de Cotação
Número: 00194/2020

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: ADRIENE SANTOS DA SILVA - Data: 13/04/2020 - Hora: 04:39

Data do Pedido: 13/04/2020	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1498 - COVID-19	
Regras: ADOTAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES CONFORME DETERMINA O INSTRUMENTO LEGAL.	
ATENÇÃO: MANTER CONTROLE PARA LIMITES DE COMPRAS E SERVIÇOS	
Comprador: ADRIENE SANTOS DA SILVA	
Coordenador: JOSEALDO TONHOLO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1498 - COVID-19, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DCNIL - Departamento de Compras Nacionais, Internacionais e licitação (logistica@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. ADRIENE SANTOS DA SILVA - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	RESPIRADOR	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço: BIPAP Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N -, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.